

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA
PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA ACADÊMICA – Segundo Semestre 2025
EDITAL PROGRAD nº 11/2025

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente ROBERTA PINTO MEDEIROS do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO (ICHI) torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD nº 11/2025, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): Diagnóstico de Arquivos – 10741 e Paleografia – 10742

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10/09/2025 a 11/09/2025 até às 23:59 horas.

2.2 Inscrição: a inscrição deve ser feita por e-mail, pelo endereço: roberta.furg@gmail.com.

2.3 Requisitos para a inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação em Arquivologia da FURG;

2.3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas previstas neste Edital;

2.3.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF e não é aceita Conta Pagamento);

2.3.5 Ter CPF regularizado;

2.3.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil;

2.3.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 11/2025.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a;

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção do bolsista se dará via da análise de carta de intenções e histórico escolar, bem como disponibilidade de dedicação semanal (12h). Serão considerados os seguintes pontos:

a) Carta de interesse e motivação (5,0 pontos) - explicitação sobre as disciplinas e sua relação com a trajetória acadêmica atual e futura. Demonstrar como acredita poder contribuir para o desenvolvimento da monitoria, seja pelo conhecimento sobre as disciplinas ou sobre as ferramentas metodológicas. É possível, ainda, pontuar outros tipos de habilidades ou competências que já possui ou espera desenvolver durante a atuação na monitoria. Enviar a carta de interesse e motivação até dia 11 de setembro de 2025 para o e-mail: roberta.furg@gmail.com.

b) Notas das disciplinas deste Edital (5,0 pontos).

c) O desempate entre os candidatos, se houver, se dará pelo Coeficiente de Rendimento.

4.2 Cronograma de seleção:

Calendário para seleção do bolsista

10 a 11/setembro	Inscrição para a seleção
12/setembro	Período da seleção do bolsista
Até 12/setembro	Divulgação do resultado preliminar
12/setembro	Divulgação do resultado final
15/setembro	Cadastro do estudante selecionado no sistema FURG
15/setembro/2025	Início das atividades do bolsista

5. FORMATO DE ATUAÇÃO

5.1 As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza da oferta das disciplinas deste Edital.

Rio Grande, 09 de setembro de 2025.

ROBERTA PINTO MEDEIROS
Docente Responsável pela Bolsa